



DISPENSA ELETRÔNICA 23/2024

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, conforme determina o artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação de empresa especializada para transporte fretado dos integrantes do Programa Câmara Coral, com destino ao município de Cambuquira, Minas Gerais, no dia 09 de novembro de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, no seu Termo de Referência e demais anexos, a favor da empresa Venetur Turismo LTDA, com CNPJ 59.708.503/0001-69 e sediada na Avenida Rui Barbosa, 3745, Alto da Ponte, São José dos Campos-SP, sob o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), determinando, assim, a lavratura do Contrato.

Marcelo Krauss Rezende
Presidente
Câmara Municipal de Itajubá